

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE  
1998, ÀS 14:30 HORAS.

---

ATA Nº 140 - "B"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR  
2ª SECRETÁRIA - DEPUTADA ZILDA (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido a Deputado Zilda para assumir a 2ª Secretaria.  
(A SRª DEPUTADA ZILDA ASSUME A 2ª SECRETARIA).

O SR. PRESIDENTE - Convido o Deputado Benedito Pinto para assumir a Presidência.

(O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 15:48 HORAS)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, a Srª 2ª Secretária, para a leitura da Ata.  
(A SRª 2ª SECRETÁRIA PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 08:00 HORAS).

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - "Ofício nº 46/98, do Chefe de Gabinete do Escritório de Representação do Ministério da Previdência e Assistência Social de Mato Grosso, informando que aquela Secretaria estará implementando o Programa Nacional de Capacitação de Gestores."

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE - Sobre a mesa, Requerimentos de autoria do Deputado Benedito Pinto:

1º) REQUERIMENTO:

"De acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa e com fundamento no Artigo 268, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria de Justiça e Cidadania, na pessoa do Sr. Secretário de Justiça, solicitando em 30 dias as seguintes informações:

1 - Relação nominal de presos condenados que cumprem pena nos presídios do Estado de Mato Grosso, com data de período de condenação a ser cumprida.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

2 - Relação de presos condenados e que se encontram em Delegacias do Estado de Mato Grosso, com especificação do período da condenação a ser cumprida.

3 - Demonstrativo de despesas com alimentação de presos, especificado o tipo de alimento que está sendo consumido a sua quantidade no período de janeiro/97 a novembro/98.

4 - Cópia dos contratos celebrados entre a Secretaria de Justiça em Empresas Fornecedoras de Alimentação, com valores especificados, contendo data de início e término do contrato em questão.

5 - Relação de presídios, casa de detenção, penitenciária, delegacia e outras entidades dessa Secretaria de Justiça e Cidadania, com seus respectivos custos de construção, reforma ou ampliação, ocorrido no decorrer do período de janeiro/97 a novembro/98, especificando as cidades em que estão localizadas.

6 - a) Relação nominal das Empresas e Cooperativas que realizam convênios e contratos com a Secretaria de Justiça e Cidadania, especificando o programa envolvido, a relação nominal de professores contratados e valor pago - com cópia desses contratos e sua vigência; b) Cópia do Contrato original, especificando o valor de cada contrato ou convênio entre as Empresas ou Cooperativas celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania; c) Cópia do Contrato originais e convênio celebrado entre a SJC e Cooperativas, com especificação dos valores a serem pagos e cópia das ordens de pagamento efetuado às instituições ou empresas conveniadas.

Plenário das Deliberações Dep. Oscar Soares, em 16 de dezembro de 1998.  
Deputado BENEDITO PINTO”

**2º) REQUERIMENTO:**

“De acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa e com fundamento no Artigo 268, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Sr. Secretário de Fazenda, solicitando em 30 dias as seguintes informações:

1 - Demonstrativo de arrecadação do recolhimento do ICMS Garantido, mês a mês, desde a implantação até 30/11/98.

2 - Demonstrativo, mês a mês, do recolhimento do ICMS do período de janeiro/97 a novembro/98.

3 - Relação das 50 maiores empresas de distribuição de petróleo do Estado de Mato Grosso, com demonstrativo do recolhimento, mês a mês, do ICMS dessas empresas de janeiro/97 a novembro/98.

4 - Relação das 50 maiores empresas de frigorífico do Estado de Mato Grosso, com demonstrativo do ICMS recolhido nos últimos doze meses nos seus respectivos municípios.

5 - Demonstrativo do recolhimento do ICMS Garantido efetuado pelas empresas abaixo relacionadas, com nome “fantasia”: Atacadão e seus afiliados; Supermercado BigLar; Supermercado Modelo; Supermercado Comper; Todimo Materiais de Construção, Maracanã dos Tecidos.

6 - Relação das 50 maiores empresas de transporte com demonstrativo de recolhimento de ICMS nos últimos doze meses.

Plenário das Deliberações Dep. Oscar Soares, em 16 de dezembro de 1998.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE  
1998, ÀS 14:30 HORAS.

---

Deputado BENEDITO PINTO”

3º) REQUERIMENTO:

“De acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa e com fundamento no Artigo 268, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Sr. Secretário de Educação, solicitando em 30 dias as seguintes informações:

1 - Cópia do relatório de investimento para o ano de 1999 em reforma, ampliação e construção de escola no Estado de Mato Grosso a serem efetuados com o recurso da União, contendo: a) nome da escola a ser reformada ampliada ou construída; b) município onde se localiza; c) valor previsto para execução da obra.

2 - Relação do nome das empresas vencedoras das licitações na Secretaria, no decorrer do ano de 1997 a 1998, com especificação dos seguintes dados: a) data, valor da licitação, número da licitação, modalidade da licitação e empresa vencedora.

3 - Relação, com cópia, das cartas-convites emitidas no período de janeiro/97 a novembro/98, com demonstrativo seqüencial da numeração da respectiva carta, data, nome do vencedor, data da abertura e o valor da carta, com cópia das atas de reunião da Comissão de Licitação que atuou na abertura.

4 - Demonstrativo mensal dos repasses do Governo Federal para o Fundo Estadual de Educação com as origens de despesas mês a mês de janeiro/97 a novembro/98.

5 - Relação dos convênios e contratos do Fundo Estadual de Educação, contendo: nome, valor, prazo de vencimento e data da celebração do convênio ou contrato, no período de janeiro/97 a novembro/98.

6 - Demonstrativo dos gastos com reforma, ampliação e construção de escolas com recursos da União em convênio com o Estado ou, só com recurso da União, em cada município de Mato Grosso e, a relação das escolas beneficiadas de janeiro/97 a novembro/98.

7 - Relação das escolas que receberam carteiras escolares novas, com cópia da documentação do recebimento, procedido pela Direção da Escola e o valor pago com a cópia do documento fiscal aonde identifica o preço pago pela Secretaria ou o custo que a Secretaria paga por cada unidade.

8 - Cópia das publicações das licitações promovidas pela Secretaria de Educação, cópia dos editais de concorrência pública, cópia dos editais de tomada de preço, cópia dos editais de carta convite, respectivamente com cópia dos empenhos, cópias das ordens de fornecimento e cópia de ordem de pagamentos, que o Fundo Estadual de Educação realizou no período de janeiro/97 a novembro/98.

Plenário das Deliberações Dep. Oscar Soares, em 16 de dezembro de 1998.  
Deputado BENEDITO PINTO”

Com a palavra, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente, para apresentar um Projeto de Lei que favorece a cultura o desporto e incrementa receita de ICMS do Estado de Mato Grosso...(DEIXA DE SER TRANSCRITO POR NÃO TER SIDO ENTREGUE PELO AUTOR).

O SR. PRESIDENTE - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

Em discussão única, Parecer favorável da Mesa Diretora, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

**Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Manoel do Presidente.**

**Art. 1º** Conceder ao Deputado Manoel do Presidente, licença de 45 (quarenta e cinco) dias, para tratamento de saúde a partir de 12 de dezembro de 1998.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 172/98, Mensagem nº 23/98, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Artigo 1º...

O Sr. José Lacerda - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Lacerda.

O SR. JOSÉ LACERDA - Sr. Presidente, tendo em vista a presente matéria ser do conhecimento de todos os Srs. Deputados, solicito a leitura apenas do primeiro e último artigos.

O SR. PRESIDENTE - Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado José Lacerda. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

**Art. 1º (LIDO). Art. 18 (LIDO).** Em discussão todo o Projeto. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 194/98, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a fixação de subsídios dos Deputados Estaduais para a 14ª Legislatura e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

**Art. 1º (LIDO).** Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

**Art. 2º (LIDO).** Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 186/98, de autoria do Tribunal de Justiça, que dá nova redação ao *caput* do Artigo 7º da Lei nº 6.176/93, e acrescenta o Parágrafo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE**  
**1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

Único. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 164/98, de autoria do Deputado Wilson Santos, que cria a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso-AGEMAT e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ao Substitutivo Integral.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente, para agradecer ao Deputado Luiz Soares, Líder do Governo nesta Casa, pela forma democrática com que negociou o nosso Projeto, porque era também interesse do Governo Estadual apresentar uma matéria com o mesmo teor, e o Deputado Luiz Soares, junto à Bancada governista, convenceu o Sr. Governador de que deveríamos concentrar esforços em melhorar a proposta que já existia na Assembléia.

Quero aqui, de público, agradecer ao Deputado Luiz Soares, à Bancada do PSDB, a Bancada Governista que apresentou as suas Emendas, fazendo com que nós estejamos aprovando hoje em 2ª e última votação, a criação de uma estrutura importantíssima de defesa da cidadania. Daqui para frente, com a sanção do Governador, com a publicação da lei, o cidadão que se sentir lesado pela CEMAT, pela TELEMAT ou por qualquer outra empresa particular que substituir os serviços que outrora eram públicos, terão a quem recorrer: uma agência estadual reguladora de todos os serviços que outrora pertenceram à iniciativa pública.

Então, a partir de agora, Mato Grosso passa a ser um dos Estados mais modernos com relação a isso, pois passa a ter a sua agência, que vai ter uma estrutura de diretoria técnica, administrativo-financeira, assessoria jurídica, que irá atuar em todos os serviços que porventura vierem a ser privatizados, como canalização de gás, distribuição de gás, eletricidade, saneamento básico, água, enfim, todos os serviços que passarem para a iniciativa privada, o Estado terá uma agência muito bem montada. E Mato Grosso passa a ser o segundo Estado do Brasil a ter essa agência. Primeiro, o Rio Grande do Sul, e o segundo: Mato Grosso.

Nós criticamos quando é preciso, mas quero aqui agradecer e parabenizar a Bancada Situacionista que convenceu o Governador, através do Deputado Novelli, a não mandar para cá outra proposta idêntica, para não tumultuar o processo, mas trazer os aperfeiçoamentos que sentiam necessários e nós acatamos todos que o Governo fez, todas as Emendas foram acatadas, porque nenhuma tirou o teor, o esqueleto, o principal do Projeto.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

Parabén! É um dos mais importantes Projetos que consegui apresentar nesta Casa ao longo de 8 anos e não poderia concluir o meu mandato de maneira mais feliz, com chave de ouro, dando ao cidadão de Mato Grosso uma agência fiscalizadora, reguladora, que irá monitorar os serviços públicos privatizados e a serem privatizados pelo Governo do Estado.

Muito obrigado a todos colegas Deputados que votam conosco, aprovando esse importante instrumento de cidadania do povo de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 133/98, de autoria da Deputada Serys Shlessarenko, que autoriza o Poder Executivo a reformar e recuperar as pontes e a via de rolamento da Estrada Transpantaneira. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 90/87, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que cria o estágio para estudantes de Jornalismo na estrutura da Assembléia Legislativa. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que concluíram pelo seguinte Projeto de Resolução:

“Aprova o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo ao mês de maio de 1997.

Art. 1º Aprovar o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo ao mês de maio de 1997.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.”

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Deputado Benedito Pinto, eu quero reiterar a solicitação feita na semana passada ao Presidente, Deputado Riva, em relação a alguns Processos do INTERMAT que estão em poder do Deputado Amador Tut. Eu já requeiri ao Presidente desta Casa que solicite ao Deputado a devolução dos processos à Comissão de Constituição e Justiça, para que nós possamos dar prosseguimento à avaliação desses processos e, conseqüentemente, encaminhá-los à Comissão de Terra e Meio Ambiente, pois só estão faltando esses quatro processos para que a Comissão possa deliberar em cima de todos os títulos solicitados no Estado de Mato Grosso.

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Benedito Pinto, essas providências ou, então, que solicite ao INTERMAT a reconstituição dos referidos processos.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência determina à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa que solicite ao Deputado Amador Tut a devolução dos referidos processos do INTERMAT para que possam ser votados, uma vez que o prazo já está vencido. Trata-se de quatro processos que estão em poder do Deputado Amador Tut.

Esta Presidência suspende a Sessão por 10 minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 16:18 E REABERTA ÀS 16:42 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Deputado Riva que reassuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 16:43 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão única, o Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Relatório Final da CPI das LFTES. O Deputado Nico Baracat exarou Parecer favorável e votaram contra o Relator os Deputados Paulo Moura, Benedito Pinto, Roberto Nunes e Humberto Bosaipo.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente, colegas Deputados:

Estamos aqui para apreciar o Relatório final das CPIs da URUCUM e da LFTES. Foi uma das mais longas CPIs instauradas na Assembléia Legislativa de Mato Grosso. Tendo em vista a sua duração, ela acabou, por conseqüência, provocando uma reforma no Regimento Interno desta Casa, que diminuiu doravante os prazos para a vigência de CPIs na Casa.

A CPI das LFTES...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito aos Srs. Deputados que permitam ao Deputado Wilson Santos discutir a matéria.

O SR. WILSON SANTOS -...surgiu quando foi divulgado, no *Jornal do Brasil*, um cheque do servidor do BEMAT Marcos Narita, que havia recebido em sua conta duzentos e nove mil reais. A Assembléia acabou instaurando uma CPI, e a CPI, por mais de um ano, investigou. A unanimidade dos seus membros aprovou o Relatório que, dentre as verdades

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE  
1998, ÀS 14:30 HORAS.

---

que trouxe, a primeira é que Mato Grosso fez parte de um esquema nacional, que envolveu precatórios e títulos também em Santa Catarina, Pernambuco, na cidade de São Paulo, e aqui em Mato Grosso essa quadrilha agiu. Por consequência de uma CPI do Senado, várias corretoras e bancos foram liquidados pelo Governo Federal, como a *IBM Factoring*, que foi liquidada. O Banco Vetor também foi liquidado e dezenas de corretoras e pequenos e médios bancos foram liquidados pela participação desonesta, irregular e comprometedora no exercício da compra e venda de títulos públicos do Brasil.

O Senador Roberto Requião foi figura de destaque naquela CPI, trouxe ao Brasil inteiro o escândalo nos papéis. O Prefeito de São Paulo, Celso Pita, já foi condenado em primeira instância na Justiça paulista, por consequência da sua participação no esquema de venda de precatórios da cidade de São Paulo. O Governador de Santa Catarina, Paulo Afonso, por dois votos não teve o seu mandato cassado pela Assembléia Legislativa daquele Estado, e acabou sofrendo uma derrota vexatória nas últimas eleições, dada pelo povo de Santa Catarina. E aqui em Mato Grosso esse esquema também aconteceu. A *IBM Factoring* participou aqui. Foi ela quem depositou o cheque na conta de Marcos Narita, por depoimento dado, gravado para este Parlamento, quando o Deputado André Bringsken e eu estivemos em São Paulo, por determinação da CPI, colhendo o seu depoimento.

O Sr. Marcos Narita nunca conseguiu provar que o dinheiro tinha vindo do Japão, conforme havia afirmado em seu primeiro depoimento, em abril de 1997. A CPI além de provar que os duzentos e nove mil reais não vieram do Japão, mas sim, verdadeiramente, foram depositados por Ibrahim Borges Filho - por depoimento seu à CPI, ficou provado que o Sr. Marcos Narita era uma ponta em Mato Grosso do esquema a nível nacional.

O Banco do Estado que colocou durante a gestão de Marcos Narita 190 milhões de reais à venda em títulos, também teve enormes prejuízos, porque as taxas de deságios foram sempre superiores aos deságios praticados no mercado. Aumentavam-se os deságios para que alguém tivesse ganho e, por consequência, prejuízos ao BEMAT e ao Estado de Mato Grosso. E, hoje, o Governo pede que nós votemos e aprovemos autorização de empréstimo de 174 milhões de reais para liquidar o BEMAT S/A, e parte desses 174 milhões de reais, com certeza, foram construídos pelos esquemas das vendas e dos leilões da LFTE's.

Senhores, a CPI não teve medo das ameaças em momento algum, de quem quer que fosse. Em determinado momento o principal suspeito, o Sr. Marcos Narita, acusou o Relator da CPI, esta pessoa que usa a tribuna, dizendo que tentei fazer a ele uma proposta indecente para "amaciar" o Relatório da CPI para esse cidadão. Apresentamos um Relatório o mais puro e o mais honesto possível, incriminando-o civil e penalmente. Não arredamos um milímetro e os colegas, membros da CPI, por unanimidade aprovaram o nosso Relatório. Não houve nenhum voto contrário. Todos os colegas que participaram: Deputado André Bringsken, Deputada Zilda, Deputado Moisés Feltrin e eu, como Relator, aprovamos o Relatório na sua totalidade.

Não há divergência da CPI com relação ao Relatório. A CPI foi unânime, 100% votou pela aprovação do Relatório e neste Relatório nós dissemos que Mato Grosso fez parte do esquema nacional, que Marcos Narita é uma ponta e que o Ministério Público deve analisar a participação de ex-Secretários de Estado das pasta da Fazenda e do Planejamento, de todos os Secretários de Estado, sem exceção, a partir do Governo Carlos Bezerra, como Valdecy Feltrin, Eugênio Beluca, Inês de Oliveira, Edson Garcia e Valter Albano.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

Todos devem merecer investigação do Ministério Público, porque durante as suas gestões os leilões de LFTE's aconteceram, com deságios altíssimos, independente do Partido que exercia o poder, nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

Foi um escândalo o que aconteceu com o dinheiro do BEMAT. Foi um absurdo o que se praticou com o dinheiro do BEMAT aqui. Um absurdo!

Um ex-Secretário de Fazenda admitiu que passou férias na casa do proprietário do Banco Vektor - a Deputada Zilda sabe do depoimento.

O ex-Secretário Umberto Rodovalho admitiu em depoimento à CPI, Deputada Serys Slhessarenko, que esteve em Angra dos Reis, que passou o Carnaval com os proprietários do Banco Vektor.

Vejam que relação: não havia separação entre público e privado. O Secretário de Fazenda, que mantinha relações públicas com o Banco Vektor, passa o Carnaval bancado pelos donos do Banco Vektor, que foi o Banco que mais ganhou os leilões de LFTE's do Estado e que foi liquidado pelo Banco Central pela má prática e pelas irregularidades cometidas ali.

A que ponto chegou essa relação perigosa, essa relação incestuosa, Deputada Serys Slhessarenko! E a CPI teve a dignidade de aprovar esse Relatório. Está aqui!

A nós não cabe mais nada, Deputada Zilda. A nossa missão encerrou-se há vários meses, quando entregamos à Mesa Diretora, há mais de quatro meses atrás, o Relatório completo, acompanhado de toda documentação, com milhares de páginas, documentos preciosos, documentos importantíssimos que clareiam qualquer dúvida, de qualquer cidadão.

Hoje, a Mesa traz para a votação, oportunamente, surpreendo-me, porque fui eu próprio que colhi o voto de todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça e todos eles votaram favoravelmente à aprovação do Relatório. Para minha surpresa, hoje, dizem-me que o Parecer é contrário, e eu vou perguntar a todos eles qual foi o seu voto? Eu gostaria que me passassem aqui o Parecer da Comissão... (NESTE MOMENTO, O CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO PASSA ÀS MÃOS DO ORADOR O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)

O SR. WILSON SANTOS - O Deputado Nico Baracat, Relator, que se encontra nas dependências desta Casa, exarou Parecer favorável e manteve o Parecer favorável; o Deputado Paulo Moura deu Parecer favorável, mas aqui ao lado está, entre parênteses, "Contra o Relator"; o Deputado Roberto Nunes também deu Parecer favorável, e aqui apareceu: "Contra o Relator"; o Deputado Benedito Pinto, que se encontra nesta Presidência, também deu Parecer favorável, e aqui aparece "Contra" e o Deputado Humberto Bosaipo, "Parecer contrário".

Eu estou dizendo aqui que, se for necessário, eu convido os colegas a virem aqui na minha presença confirmar que houve a adulteração deste voto. Adulteração dos votos, exceto do Deputado Humberto Bosaipo, justiça se faça. Os demais colegas...

O Sr. Humberto Bosaipo - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. WILSON SANTOS - Pois não, Deputado.

O Sr. Humberto Bosaipo - V. Ex<sup>a</sup> sabe da minha posição desde o início da instalação da Comissão de Inquérito. Eu me dirigi a V. Ex<sup>a</sup> e disse que eu não gostaria de participar da Comissão, os motivos eu os disse a V. Ex<sup>a</sup> e a minha convicção continua no meu voto na Comissão de Constituição e Justiça. Respeito a posição de V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, diga-se de passagem, a Comissão se reuniu, deu divulgação aos trabalhos, ouviu autoridades, mas a minha convicção é votar contra o Parecer do Relator. Muito obrigado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

O SR. WILSON SANTOS - Obrigado, Deputado Humberto Bosaipo, pela forma transparente com que V. Ex<sup>a</sup> se coloca. Respeito a sua opinião...

Deputado Roberto Nunes, V.Ex<sup>a</sup> votou favorável ao Parecer e acredito que não tenha sido V. Ex<sup>a</sup> que adulterou o documento colocando o voto “Contra o Relator”.

Sr. Presidente, eu devolvo o documento à Mesa. Não vou me concentrar sobre a questão dos colegas, apenas quero dizer aos colegas que vão votar em plenário da importância de aprovar um material que é institucional, não é um Projeto de Lei do Deputado Batico, do Deputado Wilson ou da Deputada Zilda, é uma matéria que está encaminhada pela CPI. A CPI fez um grande trabalho, a CPI ouviu mais de 40 pessoas, a CPI fez várias viagens, a CPI passou mais de um ano e meio investigando, a CPI tem um trabalho reconhecido por todos, a imprensa, em especial, deu um destaque extraordinário ao trabalho da CPI. E nós gostaríamos de fazer um apelo à Assembléia Legislativa, nessa votação que é única: que os colegas Deputados pudessem dar um voto favorável à aprovação da matéria ou favorável à derrubada do Parecer. O Parecer, apesar de ser favorável, foi derrubado na Comissão. Então, agora o Parecer é contrário.

Nós gostaríamos de contar com os colegas para derrubar o Parecer sobre a CPI - quero chamar a atenção dos colegas, Deputado Emanuel Pinheiro, Roberto Nunes - das LFTE's. Em seguida, nós vamos votar o Parecer da URUCUM. Este é o Parecer da CPI das LFTE's, em seguida, apreciaremos o Parecer da CPI da URUCUM.

Agradeço ao Deputado Riva, a sociedade conhece todo o teor, o histórico desse processo, a Assembléia não tem mais por que insistir. Como Relator dessa matéria, insisto para que derrubemos o Parecer e demos à sociedade um voto de credibilidade na Assembléia e nas CPI's. Se nós próprios não aprovarmos as CPI's que criamos, com certeza será um voto de descrédito para as futuras Comissões Parlamentares de Inquérito que este Poder deverá instaurar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Deputado Wilson Santos, antes da Deputada Zilda iniciar a discussão, eu gostaria de dizer que foi por estas e outras razões que quando nós apresentamos uma alteração na CPI, na instalação de CPI's aqui, lembramos que fomos contestado por V. Ex<sup>a</sup>. Mas, desde o Artigo 54 até os artigos seguintes, havia necessidade de mudança, por exemplo, o autor da CPI não poderia fazer parte da CPI. Hoje, não! O autor da CPI é simplesmente o Presidente da CPI! Só vai-se eleger os novos relatores. Se instalava CPI aqui pelo que diziam, pelos “bochichos”. Hoje, não. Hoje, CPI tem que ser instalada em função dos fatos, das comprovações.

Eu quero parabenizar o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> e dos membros dessa CPI na conclusão desse Relatório. A Mesa Diretora não poderia fazer outra coisa senão trazê-la a plenário para ser apreciada.

Agora, eu quero deixar bem claro que se houve adulteração no Parecer, houve antes de chegar às mãos da Presidência. Nós recebemos os pareceres da forma como estão. Existe um voto favorável do Relator e quatro votos contrários dos membros. O Deputado Humberto Bosaipo já se pronunciou e tem mais três membros que deram votos contrários.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu acompanhei a votação na Comissão de Constituição e Justiça, dos votos relativos à CPI, tanto do Deputado Paulo Moura,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE  
1998, ÀS 14:30 HORAS.

---

como do Deputado Benedito Pinto e também do Deputado Roberto Nunes, e posso afirmar que não houve alteração de assinaturas aqui. Garanto a V. Ex<sup>a</sup>.

Da minha parte eu já fui bastante sucinto em relação ao meu posicionamento nesse assunto.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, a ilustre Deputada Zilda.

A SR<sup>a</sup> ZILDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós tivemos a honra de presidir essa Comissão Parlamentar de Inquérito, juntamente com mais quatro Deputados, cuja Comissão o Deputado Wilson Santos foi eleito Relator.

Assim que assumimos, Sr. Presidente, a direção dos trabalhos, nós tomamos o cuidado de, pela primeira vez nesta Casa de Leis, uma Comissão Parlamentar de Inquérito se organizar para realizar o trabalho. Foi a primeira Comissão Parlamentar de Inquérito que sentou, juntamente com seus membros, para traçar o seu Regimento Interno, para que a Presidente da Comissão realizasse aquilo que estava respaldado pelo Regimento que a própria Comissão criou. E assim fizemos.

Tivemos mais de um ano de trabalho e neste Parlamento enfrentamos problemas sérios, chegamos a substituir membros desta Comissão para fazer com que o trabalho realmente fosse realizado.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, deixar registrado nos Anais desta Casa a seriedade e a responsabilidade com que os Srs. Membros desta Comissão encararam a realização do trabalho.

Recebemos críticas, ora por parte de companheiros, ora por parte da própria imprensa, mas de um modo geral todos os colegas Deputados, da mesma forma que a imprensa abriu um espaço extraordinário para divulgar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, tanto no que se refere à URUCUM como também das Letras Financeiras do Tesouro do Estado.

Portanto, Sr. Presidente, nós buscamos realizar um trabalho com muita responsabilidade, com muita seriedade e fazendo o trabalho não em nome da Comissão, mas em nome do Parlamento Estadual de Mato Grosso.

Foram meses, mais de um ano de trabalho aqui, ouvindo inúmeras testemunhas, coletando documentação dos mais diferenciados setores, e o Deputado Wilson Santos fez um Relatório brilhante de todo trabalho desenvolvido por esta Comissão - de forma detalhada, de forma organizada, extremamente clara.

Eu quero aqui parabenizar o Deputado Wilson Santos e todos os assessores que estiveram conosco, na realização desse trabalho.

Ainda mais, Sr. Presidente, nós fomos buscar assessores para nos acompanhar, orientando-nos neste trabalho. Por exemplo, um assessor técnico na área de economia. Nós buscamos o apoio do Conselho Regional de Contabilidade, o Conselho sugeriu à Comissão uma série de especialistas e, dentre esses, nós buscamos um para apoiar a Comissão, para esclarecer à Comissão as questões que não tínhamos domínio, que estavam fora da nossa área de conhecimento. Buscamos apoio na Universidade Federal de Mato Grosso, trazendo um professor titular para nos dar a tranquilidade de que nós estávamos caminhando no rumo certo. Buscamos na Procuradoria da Casa a assessoria jurídica para que nos ajudasse a encaminhar o trabalho.

Eu quero pegar aqui, Sr. Presidente, parte do Relatório, dos itens que o Deputado Wilson Santos conseguiu fazer constar do Relatório final:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE  
1998, ÀS 14:30 HORAS.

---

Participaram da Comissão, ainda, o Deputado André Bringsken, Amador Tut, Moisés Feltrin, Wilson Santos (Relator), e nós, na Presidência dos trabalhos.

Com relação ao processo de emissão e comercialização de Títulos do Tesouro Estadual, o Deputado Wilson Santos organizou o relatório seguindo os seguintes itens: introdução; item 2 - colocou os atos consecutivos, objeto e limites do nosso trabalho; 2.1 - a proposição e seus fundamentos fáticos; 3 - a publicidade e o sigilo bancário; 4 - os papéis que motivaram a investigação; 5 - as letras financeiras do Tesouro Estadual; 6 - o convênio entre o BEMAT e o Governo do Estado; 7 - procedimentos para emissão e liquidação das letras financeiras do Tesouro do Estado; 8 - os responsáveis pela emissão e negociação das Letras Financeiras do Estado; 9, este é um capítulo à parte, Sr. Presidente, nos mínimos detalhes, mostrando a operação *day-trade* que aconteceu não só em Brasília, em outros Estados, mas, também, aqui no Estado de Mato Grosso. E nós relatamos e juntamos documentos comprobatórios com relação a isso; No item 10, relatamos e detalhamos o processo que ficou conhecido no Brasil inteiro como “cadeia da felicidade”; 11 - um capítulo à parte - “o caso Narita”; 12 - as negociações dos Títulos de Mato Grosso; 13 - a má fé, a má gestão de Governos anteriores; 14 - o uso do “esquema”; 15 - a criação de “laranjas”. Mais um capítulo, Sr. Presidente, as funções de diversas instituições no “esquema”, e as considerações finais.

Ainda, Sr. Presidente, tomamos o cuidado de juntar ao relatório, para facilitar a apreciação por parte dos Srs. Deputados desta Casa de Leis, a documentação pertinente a todo o processo.

Portanto, Sr. Presidente, tanto na questão das Letras Financeiras, como no caso das ações da URUCUM, a CPI preocupou-se não só em falar, em relatar os depoimentos, mas, também, no sentido de juntar documentos, anexar documentos ao Relatório final para que os Srs. Deputados tivessem condições de analisá-lo e dar o seu voto aqui no Parlamento, com conhecimento de causa.

Por isso, eu não estou aqui usando a tribuna, Sr. Presidente, para solicitar aos Srs. nobres Deputados votarem a favor ou contra. Eu respeito a posição de cada Deputado. Votem de acordo com suas consciências. Nós fizemos questão de solicitar a palavra para discutir o resultado dos trabalhos só para registrar nos Anais da Casa que a Comissão trabalhou, que investigou, que a Comissão fiscalizou, que a Comissão juntou documentação, apesar de todas as dificuldades que tivemos. E logo no início dos trabalhos já tínhamos a certeza de que “podridão” estava envolvendo essas duas questões.

Tanto é, Sr. Presidente, que aqueles que prestaram depoimentos, especialmente aquele onde mais recaiu a investigação da Comissão, o Sr. Marcos Narita, que no seu primeiro depoimento colocou para a Comissão que estava disposto a abrir mão espontaneamente do seu sigilo bancário, que estava disposto a contribuir com a Comissão para facilitar os trabalhos, para que nós tivéssemos, dentro do mais curto espaço de tempo, finalizado o trabalho.

Para nossa surpresa, Sr. Presidente, logo na semana seguinte, o Sr. Marcos Narita ingressou com um pedido, na Justiça, impedindo a Comissão de ter acesso não só à quebra do seu sigilo bancário, mas buscando apoio no próprio Poder Judiciário para impedir que a Comissão tivesse acesso a essas informações. As dificuldades foram enormes, mas conseguimos quebrar o sigilo bancário desse cidadão. E em apenas noventa dias de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE  
1998, ÀS 14:30 HORAS.

---

movimentação, Srs. Deputados, nós constatamos dados que eu não posso revelar aqui e que constam da documentação sigilosa do Relatório Final.

Por determinação do próprio Poder Judiciário, nós não podemos divulgar essas informações, mas nós juntamos ao Relatório Final, como uma documentação sigilosa que os Srs. Deputados precisariam e que eu acredito já tomaram conhecimento.

Em virtude desse Relatório ter sido apresentado à Mesa Diretora desta Casa, há praticamente cento e vinte dias, junto do Relatório Final, Sr. Presidente, os documentos estão anexados. E estes documentos, quem tomou o cuidado de ler, de analisar, de sistematizar, a documentação, com certeza, vai votar favoravelmente à aprovação do Relatório Final.

O Parecer favorável do Relator da Comissão de Constituição e Justiça é importante que seja apreciado hoje. Aqueles que leram e aqueles que buscaram as informações com relação ao trabalho da CPI nas duas questões, com certeza, estarão votando favoravelmente ao Relatório do Deputado Nico Baracat, tendo que derrubar o Parecer da Comissão, porque os demais membros, infelizmente, votaram contra.

Sr. Presidente, quero agradecer a todos os Deputados que participaram conosco nessa Comissão e que nos ajudaram no encaminhamento de todo esse trabalho. E, mais uma vez, registrar nos Anais desta Casa, que não só esta Presidente, não só o Relator, Deputado Wilson Santos, mas toda a Comissão trabalhou e buscou fazer um trabalho com seriedade, com respeito pelas pessoas que vieram para cá na qualidade de testemunhas, mas nós fizemos esse trabalho buscando realmente não criar nenhum fato. Nós só buscamos, Sr. Presidente, elucidar os fatos. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Relatório da CPI, com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Wilson Santos - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o nobre Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente, apenas para responder que eu considero um retrocesso bastante grave para esta Casa a nova formatação no Regimento Interno para funcionamento de CPI's.

Pelo menos das CPI's que trabalhei, nesta Casa, todas foram aprovadas e tiveram conseqüências importantes. A primeira delas em 1991, com relação ao trabalho escravo, quando diagnosticamos trabalho escravo em usinas de álcool e açúcar no interior de Mato Grosso. A partir daí os Ministérios da Justiça e do Trabalho criaram, a nível nacional, uma Secretaria de Combate ao Trabalho Escravo, e que lá em Mato Grosso do Sul, por denúncia do então Deputado Zeca, do PT, teve um grande trabalho contra o trabalho escravo de menores em carvoarias.

Aqui, nós fizemos também uma CPI, chamada CPI da Terra, que anulou, no Poder Judiciário, através da Comarca de Peixoto de Azevedo, anulou uma operação de 337 mil hectares de terra no Município de Guarantã do Norte, hoje, Município de Novo Mundo. Está anulada a permuta!

Dois Procuradores do Estado foram punidos com 90 dias de suspensão de suas atividades e corte de salários daquele período. A Polícia Federal diagnosticou que houve falsificação de assinatura do Superintendente do INCRA e a CPI da Terra foi objeto de uma

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE  
1998, ÀS 14:30 HORAS.

---

matéria de *Jornal Nacional* e todos aqueles cinco cidadãos que foram beneficiados com aquela permuta a perderam, Deputada Serys Shlessarenko. Todos! São eles: Gabriel de Matos Müller, Sidnei Giraldeoli, Kishie Nogushi... Todos perderam. A Justiça anulou. E foi um trabalho da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Trezentos e trinta e sete mil hectares de terra retornaram ao INTERMAT, ao Governo do Estado de Mato Grosso.

A Assembléia Legislativa teve a dignidade de aprovar o Relatório. Nós não olhamos governos nem partidos e agora vamos votar dois Pareceres, um da CPI da URUCUM e um da CPI das LFTE's. Em relação às LFTE's, o Brasil inteiro aprovou o Parecer do Senador Roberto Requião. Bancos foram liquidados; corretoras foram extintas; Celso Pitta já foi punido, em primeira instância; e outros dois Governadores, que tentaram a reeleição, perderam em seus Estados, pela justiça maior feita pelo voto popular. E aqui no meu Estado, que assistiu durante um ano e meio as investigações, porque a imprensa foi farta em divulgar, aqui no meu Estado, onde o servidor do BEMAT, que ganhava dois mil reais por mês chegou a ter um milhão, novecentos e quinze mil reais em sua conta, nós vamos ter a coragem de reprovar o trabalho de cinco colegas Deputados?

Aqui nesta Casa há um pedido de crédito especial no valor de cento e setenta e quatro milhões de reais, para que o Governo do Estado liquide o BEMAT e boa parte desse prejuízo foi dado pelos leilões de LFTE's.

Nós vamos ficar calados, quando Vossa Excelência disser: "...os que concordam com a reprovação, permaneçam como estão." e nós permaneceremos como estátuas, pensando que a História vai nos esquecer, pensando que a História vai nos desprezar? E essa postura estática, como uma estátua, na realidade não é uma postura estática, é uma postura de apoio à rapinagem, de apoio à quebra do BEMAT, de apoio aos esquemas que eram montados aqui no Banco do Estado e liquidados na mesa de operações lá em São Paulo.

Vamos marchar para dar mais um voto, mais uma demonstração à sociedade de que nós estamos completamente no caminho inverso do que a sociedade quer, da transparência, da coragem, para combater o erro, não importando quem seja, da coragem para dar ao Ministério Público a autorização para investigar todos os Secretários que participaram.

Nós vamos, com certeza, nesta votação, viver o momento, Deputadas Serys e Zilda, histórico para Mato Grosso dos que concordam de que novamente se quebra o BEMAT e dos que concordam de que os deságios foram praticados em valores altíssimos e dos que acham que está passando da hora de se moralizar a coisa pública. Está passando da hora de dar decência a coisa pública, ao dinheiro público que sustenta esta Casa e quem quer que seja.

Espero, Deputada Serys Shlessarenko, que no encaminhamento desta votação não se repita o que aconteceu com a CPI do BEMAT, quando o Deputado Chico Daltro, V. Ex<sup>a</sup> e outros Deputados fizeram um brilhante trabalho e demonstraram para Mato Grosso como é que se quebrou o BEMAT. E esta Casa sepultou aquela CPI, sepultou um trabalho extraordinário que poderia, hoje, estar chamando muita gente boa ao banco dos réus, para prestar contas dos prejuízos que trouxeram ao erário estadual.

Espero que não aconteça com a CPI das LFTE's o que aconteceu com a CPI do BEMAT. Mas também temos a tranqüilidade, porque a CPI foi acompanhada *pari passu* pelo Ministério Público Federal, porque o Estadual deixou a desejar neste processo, Deputada

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

Zilda. Eu não poderia, nesta votação, deixar de registrar que o Ministério Público deste Estado, através do seu Procurador Geral, Antônio Hans, não agiu corajosamente, civicamente, pois ele não teve a coragem de colaborar com a Assembléia, quando deu Parecer favorável às investigações e, por pressões superiores, até o Ministério Público Estadual mudou o seu Parecer, mudou o Parecer com relação à quebra do sigilo bancário de Marcos Narita.

Eu já estava de posse do Parecer do Ministério favorável à quebra do sigilo bancário. Mas, sabe-se lá de onde vieram as pressões, e ele mudou o Parecer que era favorável e, depois, foi contra quebrar o sigilo bancário de Marcos Narita.

Lá na Câmara Federal, se não tiver, eu vou apresentar um Projeto no sentido de que todo homem público, a partir do dia que se investe do cargo, não tem mais sigilo bancário. Deverá ser quebrado o sigilo bancário dele e dos seus parentes até em 3º grau. Se não tiver, nós vamos apresentar essa proposta. Não tem direito ao sigilo, a nossa vida tem que estar escancarada, aberta. Quer ser homem público? Tem que ter vida pública de verdade! E um cidadão que ganhava dois mil reais teve quase dois milhões de dólares na sua conta?

O Ministério Público do meu Estado me envergonhou naquele episódio, Deputada Serys, é bom separar, para não dizer de todo Ministério Público. Mas, aí, o Procurador Geral de Justiça deixou muito a desejar.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Apenas para informar que o Deputado Wilson Santos ainda dispõe de 3 minutos.

O SR. WILSON SANTOS - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e no encaminhamento, Sr. Presidente, nós gostaríamos de solicitar de todas as Bancadas que votem pela derrubada do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O voto do Relator foi favorável à aprovação da CPI, mas outros Deputados, em maioria, derrubaram o Parecer do Relator e, assim, prevaleceu o Parecer contrário ao do Relator.

Para que nós possamos aprovar o Relatório da CPI das LFTE's, para que vá para o Ministério Público, para que continue navegando em busca de Justiça, nós temos que votar contra, Deputado Batico de Barros, Deputado Quinca dos Santos, Deputado Moisés Feltrin, que votou favorável ao Parecer da CPI, que aprovou o Parecer da CPI. O Deputado Moisés Feltrin foi membro da CPI, o Deputado Moisés Feltrin teve uma participação importante na reta final da CPI.

Deputado Moisés Feltrin, V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, dará um voto pela aprovação do Parecer, para que esta Casa possa, como instituição, continuar na sua busca da verdade. Muito obrigado.

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Antes de conceder a palavra para a Deputada Serys encaminhar votação, eu quero apenas, Deputado Wilson Santos, lembrar que não houve retrocesso. Do Artigo 54 ao Artigo 135, eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> lesse com atenção. Houve, sim, significativos avanços. Tanto é que se pode abrir CPI a qualquer momento. Nada impede a abertura de novas CPI's, as instalações de novas CPI's.

Com a palavra, para encaminhar votação, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe de 10 minutos. Solicito a informação de V. Ex<sup>a</sup> se é favorável ou contra o Parecer?

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Contra o Parecer.

O SR. PRESIDENTE - Como só tivemos um encaminhamento contra, está com a palavra, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE**  
**1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu me recordo que, sentada ali escutando o Deputado Wilson Santos, a Deputada Zilda, falando sobre a importância de aprovarmos os Relatórios da CPI da URUCUM e das LFTE's, que no momento em que nós tomamos conhecimento das LFTE's, nós nos pronunciamos imediatamente em termos de denúncia. Foi um absurdo o que aconteceu! Tão logo nós nos pronunciamos aqui em Mato Grosso pelo escândalo que estava acontecendo, tudo isso o que eles disseram e muito mais, mas, muito mais mesmo, aconteceu. E as manobras que foram feitas, como essa do Ministério Público, de no último momento retirar o Parecer já favorável pela quebra do sigilo bancário, são demonstrações claras de que isso faz parte de uma teia de corrupções muito maior do que a nossa vã sabedoria possa imaginar.

Eu cheguei a entregar dados ao Senador Requião, que na época esteve aqui e até ficou famoso. Eu fui ao aeroporto rapidamente para entregar-lhe, numa passagem por aqui, casualmente, e eu tinha uma pasta cor de laranja, cheia de documentos, na hora o Senador brincou, perguntado se aquela pasta representava os "laranjas de Mato Grosso" na operação. Então, eu coloquei a ele os documentos, rapidamente, porque eu fiquei sabendo que ele estaria no aeroporto. Mas eu não tive a intenção de usar a cor da pasta, realmente, numa demonstração clara dos "laranjas" nessa questão.

Portanto, Srs. Deputados, eu já passei por muitas CPI's aqui.

Quando o Deputado Wilson Santos fala na CPI do Trabalho Escravo nós estávamos juntos. Sabemos nós o que penamos, o que nós passamos naquela CPI. Eu tive a minha cara enfiada dentro de um panelão enorme, de comida, lá numa usina... Sei lá o que tinha dentro, nós estávamos visitando a usina, na época. O capataz de lá, "o poderoso chefe", enfurecido conosco, porque nós o questionávamos, meteu a minha cabeça dentro da panela... (RISOS NO PLENÁRIO)

Agora, acho engraçado, mas na época foi uma coisa extremamente séria.

Tivemos a CPI da Sonegação, onde o Deputado Humberto Bosaipo era o Presidente desta Casa e disse que eu lhe dei muito trabalho. Eu dei muito trabalho ao próprio Presidente, na época, porque...

O Sr. Humberto Bosaipo - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, ilustre Deputada?

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Deixe eu terminar de explicar, Deputado.

O Sr. Humberto Bosaipo - Eu fui citado! Por isso, antes que eu perca o raciocínio, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse um aparte.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Eu concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas deixe eu dizer porque eu dei trabalho.

O Sr. Humberto Bosaipo - Pois não, Excelência, mulher tem prioridade.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Porque na época realmente foi uma coisa extremamente séria a CPI da Sonegação; foram mais de 100 documentos levantados e nós não conseguimos chegar ao término.

Na CPI do Trabalho Escravo nós chegamos ao término, foi aprovada neste Plenário e os encaminhamentos foram dados.

Na CPI da Sonegação nós não conseguimos terminar. Na época o então Presidente dessa CPI pediu o término dela e ela foi encerrada por este Plenário, infelizmente.

Encaminhamos todos os dados que tínhamos, que foram coletados para o Ministério Público. Mas de lá não tivemos resposta até hoje.

O Sr. Humberto Bosaipo - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, ilustre Deputada?

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE**  
**1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Pois não!

O Sr. Humberto Bosaipo - Agradeço o aparte.

V. Ex<sup>a</sup> nunca me deu trabalho. V. Ex<sup>a</sup> só me deu alegrias, quando eu fui Presidente na Casa. A sua postura, hora crítica, hora de apoio aos trabalhos que realizamos quando Presidente desta Casa nos possibilitou deixar de cometer alguns erros. Cometemos alguns erros, é claro! Todo o mundo é humano. Mas, o fizemos no propósito de sempre acertar. Eu sou um ex-funcionário da Assembléia Legislativa, sempre digo que esta é a minha segunda família. Eu cheguei aqui em 1977 e acho o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> extraordinário.

Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar o aparte da Deputada Serys Slhessarenko e comunicar aos Srs. Deputados que eu me equivoquei em relação à votação dessa matéria. Quando eu comuniquei ao Deputado Wilson Santos o meu posicionamento contrário, foi em relação à CPI da URUCUM.

Então, peço desculpas ao Deputado Wilson Santos e gostaria de corrigir o meu voto na Comissão de Constituição e Justiça, acompanhando o Relator. Quero comunicar ao meu Líder, Deputado Moisés Feltrin, porque quando se colocou a matéria em discussão eu pensei, Deputado, que V. Ex<sup>a</sup> estava colocando matéria referente à URUCUM.. Como a sua fala me pegou já no adiantado da hora, eu não quis lhe interromper.

Mas, eu quero aqui, diante da Bancada que compõe a Oposição, os meus colegas, até aqueles com quem eu havia conversado em relação ao voto, retirar o meu voto favorável ao Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça à CPI da LFTES, porém sou contrário ao relatório da CPI da URUCUM.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Só para encerrar essa parte, quero dizer que quando eu disse ao Deputado que dei muito trabalho foi no sentido de que, realmente, foi uma CPI em que precisamos muito da Casa. Foi nesse sentido de necessitar de condições de trabalho. O que nós discutimos neste momento é a CPI das LFTE's...

O SR. PRESIDENTE - Comunico à Deputada Serys Slhessarenko que dispõe de três minutos para encerrar o seu tempo.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Queremos conclamar os Srs. Deputados que votem pela derrubada do Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. O Parecer está contrário à aprovação. Nós desejamos a aprovação deste Relatório. O meu voto é pela aprovação e eu conclamo aos Srs. Deputados que, em nome da moralidade, aprovemos este Relatório, ou seja, que o nosso voto seja contrário ao Parecer da Comissão. Muito obrigada.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, não sei se devolverá ao Líder do Governo, pois estava com ele, o meu voto com o Relator, que foi o Deputado Nico Baracat, favorável a essa matéria.

(NESTE MOMENTO O DEPUTADO MOISÉS FELTRIN ADENTRA AO PLENÁRIO).

E, aproveitando da oportunidade que o Deputado Moisés Feltrin, nosso Líder, está em plenário, eu gostaria de informar que comuniquei ao Plenário que me equivoquei em relação a essa matéria. Eu sou contrário ao Parecer quanto à CPI da URUCUM...

(O DEPUTADO MOISÉS FELTRIN DIALOGA COM O DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO - INAUDÍVEL)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

...Não, não está! Está separado, por isso eu me equivoquei! Portanto, eu acompanho o Relator quanto à CPI da LFTEs.

O Sr. Moisés Feltrin - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Informamos que a CPI nº 03/97 foi dividida. Houve duas etapas e dois relatórios. Nós estamos votando, agora, o Relatório da CPI da LFTE's.

Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Peço vista do processo, Sr. Presidente.

O Sr. Wilson Santos - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Informamos que o Deputado Moisés Feltrin não é membro da Comissão. Neste Parecer aqui o Deputado não era membro, nos cinco votos dados não consta o voto do Deputado Moisés Feltrin...

O Sr. Wilson Santos - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Moisés Feltrin - Mas, eu sou membro titular da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente, eu quero esclarecer que não há nenhuma dúvida, até veio a público aqui para que fique registrado nos Anais da Casa, nós estamos votando apenas o Parecer no tocante às LFTE's. Num segundo momento, trataremos da URUCUM.

O Presidente já fez essa observação e eu, como Relator, quero fazê-la. Estamos votando apenas a parte de LFTE's, que o Deputado Humberto Bosaipo, muito sabiamente solicitou a separação, porque pela primeira vez a Assembléia fez uma CPI com dois temas distintos. Nós tivemos a CPI das LFTE's e da URUCUM. O Relatório da URUCUM não foi discutido ainda, vai ser discutido num segundo momento.

Agora estamos discutindo o das LFTE's. Até agradeço ao Deputado Humberto Bosaipo, talvez até por minha culpa, por não ter feito o esclarecimento de início. A discussão é exclusivamente sobre as LFTE's e o Presidente já colocou que não há dúvida com relação a isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE -Volto a repetir, nós estamos votando o Relatório da CPI nº 03/97, vamos denominá-la assim: 03/97 das LFTE's. Acompanhado de Projeto de Resolução e demais documentos, entre esses o Processo de Emissão e Comercialização de Títulos do Tesouro Estadual.

Como o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça já passou a fase de discussão. Em votação...

O Sr. Moisés Feltrin - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem, antes da votação.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, na Comissão de Constituição e Justiça, como membro titular, eu peço vista dos dois Processos.

O SR. PRESIDENTE - Eu vou conceder, Deputado Moisés Feltrin, o pedido de vista a V. Ex<sup>a</sup>. Peço à Comissão que certifique, nesse íterim, enquanto nós concedemos vista, que no Relatório, segundo o Deputado acaba de me informar, estão faltando algumas páginas...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

O SR. MOISÉS FELTRIN - Isso que seria bom, Sr. Presidente, nem que fosse manualmente, que fossem feitas as correções dos dois Pareceres, mesmo que de forma manuscrita.

O SR. PRESIDENTE - Não tem correção. Eu li completamente os dois Pareceres, eles falam nitidamente o que é LFTES e o que é URUCUM.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 166/97, de autoria do Deputado Manoel do Presidente, que institui o Código Sanitário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial ao Substitutivo Integral de autoria dos Srs. Deputados Luiz Soares e Ricarte de Freitas.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Artigo 1º ...

O Sr. José Lacerda - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Lacerda.

O SR. JOSÉ LACERDA - Sr. Presidente, tendo em vista que o referido Projeto já é do conhecimento dos Srs. Deputados, solicito a V. Exª leitura apenas do primeiro e do último artigos.

O SR. PRESIDENTE - Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado José Lacerda. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO) - Art. 108 (LIDO) - Em discussão todo o Projeto. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei 164/98, de autoria do Deputado Wilson Santos:

**Cria a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Mato Grosso - AGER/MT e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica criada a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso-AGER/MT, com natureza autárquica, dotada de autonomia financeira, funcional e administrativa, com sede na Capital do Estado.

**Art. 2º** Constituem objetivos da AGER/MT:

I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

II - garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos;

III - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados.

**Art. 3º** Compete à AGER/MT, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual, ou por ato administrativo, do Estado de Mato Grosso, suas autarquias e fundações públicas ou entidades paraestatais, em especial:

- I - saneamento;
- II - energia elétrica;
- III - rodovias;
- IV - telecomunicações;
- V - portos e hidrovias;
- VI - irrigação;
- VII - transportes intermunicipais de passageiros;
- VIII - aeroportos;
- IX - mineração;
- X - inspeção de segurança veicular;
- XI - distribuição de gás canalizado;
- XII - outros.

**Art. 4º** Compete ainda à AGER/MT:

- I - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;
- II - buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
- III - cumprir e fazer cumprir a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
- IV - homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do Poder Concedente específico os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários, e zelar pelo fiel cumprimento das normas e contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;
- V - fixar, homologar ou encaminhar ao titular do Poder Concedente as tarifas, seus valores e suas estruturas;
- VI - submeter ao responsável pelo exercício do Poder Concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e permissão dos serviços públicos, podendo promover ao respectivo procedimento;
- VII - encaminhar propostas de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou atendimento dos respectivos contratos ou termos;
- VIII - requisitar informações relativas aos serviços públicos delegados de órgãos ou entidades da administração estadual, ou de concessionários, permissionários ou autorizatários;
- IX - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta lei, relativos aos objetivos das concessões, permissões e autorizações;
- X - permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e sobre suas próprias atividades;
- XI - fiscalizar a qualidade dos serviços por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

**Art. 5º** A AGER/MT terá a seguinte estrutura básica:

- I - Conselho Superior;
- II - Diretoria-Geral;
- III - Três Diretorias: de Qualidade dos Serviços, de Tarifas e Estudos Econômico-financeiros e de Administração e Finanças;
- IV - Assessoria Jurídica.

**Art. 6º** O Conselho Superior será composto de 07 (sete) membros, com as seguintes origens:

- I - 03 (três) membros de livre indicação do Governador do Estado;
- II - 01 (um) membro representante do quadro funcional da AGER/MT, nomeado pelo Governador do Estado, a partir de listas tríplexes elaboradas através de eleição secreta efetuada entre os servidores efetivos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso-AGER/MT;
- III - 02 (dois) representantes dos consumidores, indicados, respectivamente, pelo órgão gestor do Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor e pelos Conselhos de Consumidores dos concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos no Estado de Mato Grosso, nos termos do regimento interno;
- IV - 01 (um) representante dos concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos no Estado de Mato Grosso, nos termos do regimento interno.

§ 1º Ao Conselho Superior, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de seus membros, compete a Direção Superior da AGER/MT.

§ 2º A Presidência caberá a um dos Conselheiros, na forma a ser definida em regimento interno.

§ 3º Até 01 (um) ano após a nomeação do primeiro servidor efetivo do Quadro de Servidores da AGER/MT, o Conselho Superior funcionará apenas com os seis demais membros referidos no *caput*.

**Art. 7º** Os membros do Conselho Superior da AGER/MT terão mandato de 04 (quatro) anos, e serão empossados somente após terem seus nomes aprovados pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, devendo satisfazer, simultaneamente, as seguintes condições:

- I - ser brasileiro;
- II - ser maior de idade;
- III - ter reputação ilibada e idoneidade moral;
- IV - ter experiência comprovada no exercício de função ou atividade profissional relevante para os fins da AGER/MT.

**Art. 8º** Após a nomeação, o Conselheiro perderá o cargo antes do término do seu mandato em qualquer das seguintes hipóteses, isolada ou cumulativamente:

- I - a constatação de que sua permanência no cargo possa comprometer a independência e integridade da AGER/MT;
- II - condenação por crime doloso;
- III - condenação por improbidade administrativa;

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

IV - rejeição de contas pelo Tribunal de Contas do Estado, uma vez confirmada manifesta improbidade administrativa no exercício da função, com sentença transitada em julgado;

V - ausência não justificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) reuniões alternadas por ano;

VI - exercer qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, consultor ou empregados de qualquer entidade regulada;

VII - receber, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios de qualquer entidade regulada;

VIII - tornar-se sócio, quotista ou acionista de qualquer entidade regulada;

IX - manifestar-se publicamente, salvo nas sessões do Conselho Diretor, sobre qualquer assunto submetido à AGER/MT, ou que, pela sua natureza, possa vir a ser objeto de apreciação da mesma.

Parágrafo único Constatadas as condutas referidas neste artigo, caberá ao Governador do Estado determinar a apuração das irregularidades, mediante procedimento administrativo próprio, através de um Procurador do Estado.

**Art. 9º** Os servidores da AGER/MT sofrerão as mesmas restrições e limitações impostas aos servidores públicos em geral e outras impostas em normatização específica.

**Art. 10** À Diretoria-Geral compete a execução das atividades da AGER/MT, dando aplicação às deliberações de seu Conselho Superior.

**Art. 11** Os titulares das Diretorias serão escolhidos pelo Conselho Superior da AGER/MT e nomeados pelo Governador, na forma do regimento interno.

**Art. 12** A competência dos órgãos da AGER/MT, as estruturas internas das Diretorias e suas atribuições serão estabelecidas em regimento interno, elaborado por seu Conselho Superior e aprovado por decreto do Poder Executivo.

**Art. 13** A AGER/MT publicará anualmente relatório da evolução dos indicadores de qualidade dos serviços, bem como pesquisa de opinião pública sobre a prestação dos serviços públicos delegados.

§ 1º Anualmente, após a publicação dos resultados da avaliação dos indicadores e da pesquisa de opinião, será realizada audiência pública, cujo teor e resultados serão publicados e remetidos à Assembléia Legislativa.

§ 2º A AGER/MT disponibilizará aos usuários um sistema de ouvidoria pública, na forma do regimento interno.

**Art. 14** As despesas da AGER/MT serão custeadas pelas receitas seguintes:

I - transferências de recursos à AGER/MT pelos titulares do Poder Concedente, a título de fiscalização dos serviços públicos descentralizados;

II - valor das taxas e multas de legislação vinculada;

III - no primeiro ano, a partir de sua efetiva criação, recursos do Tesouro do Estado alocados pelo Orçamento;

IV - outras receitas, tais como as resultantes da aplicação de bens e valores patrimoniais, legados e doações.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para cobrir as despesas decorrentes da execução desta lei.

**Art. 16** No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta lei, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei criando o quadro e fixando o valor da remuneração dos servidores, os valores dos subsídios dos Conselheiros e Diretores, bem como estabelecendo outros critérios de destituição, restrições e limitações aos mesmos no exercício de suas atribuições.

**Art. 17** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Ricarte de Freitas - Solicito a palavra, para encaminhamento de votação,  
Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o Deputado Ricarte de Freitas.

O SR. RICARTE DE FREITAS - Desisto do encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação a Redação Final. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontra (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 141/98, de autoria do Deputado Riva, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar e instalar *campus* da UNEMAT-Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e a região geoeeducacional de Campo Novo do Parecis. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social ao Substitutivo Integral.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

O Sr. Moisés Feltrin - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, Deputado Riva, Presidente deste Poder, solicito a suspensão da Sessão por cinco minutos, para nós discutirmos sobre os dois Projetos que estão em nossas mãos.

O SR. PRESIDENTE - Eu sugeriria aos Líderes e ao Plenário que nós votássemos o Orçamento e, logo em seguida, vamos suspender a Sessão.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Na hora em que V.Exª achar melhor, está bom para nós.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1998, ÀS 14:30 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE - Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 166/98, Mensagem nº 30/98, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 1999 e dá outras providências. Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão os Pareceres. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovados. Vai à Redação Final.

Tendo sido devolvido à Mesa o Relatório nº 03 da CPI da LFTE's, acompanhada de Projeto de Resolução e demais documentos referente ao processo de emissão e comercialização de Títulos do Tesouro Estadual, esta Presidência vai submetê-lo à votação. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça...

O Sr. Moisés Feltrin (FALA DE SUA BANCADA) - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, esse processo está com vista para mim!

O SR. PRESIDENTE - Mas, devolveram à Mesa, Deputado, para ser votado...

O SR. MOISÉS FELTRIN - Não!

O SR. PRESIDENTE - Se está com pedido de vista, o processo tem que ficar nas mãos do membro da Comissão.

Eu solicito que se tenha mais seriedade aqui, que nós organizássemos...

O Sr. Moisés Feltrin - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Solicito a V. Exª que me conceda cinco minutos de suspensão da Sessão, para que nós discutíssemos o assunto do Projeto que estava em minhas mãos, que eu solicitei vista justamente para nós devolvermos, talvez, nesta Sessão mesmo, embora eu tenha 24 horas para a vista, mas eu devolverei nesta Sessão mesmo.

Sou membro titular, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE - Vou conceder a vista e conceder os cinco minutos. Não creio que precise da suspensão, até porque nós vamos continuar votando as matérias que estão pendentes aqui.

O Sr. Moisés Feltrin - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, eu insisto na suspensão da Sessão, mesmo que V. Exª nos conceda os cinco minutos, porque nós temos que fazer uma reunião com todos os membros da Assembléia. Está havendo divergências com os relatórios, com os pareceres. Então, depois desse momento em que nós pudermos falar uns com os outros aqui, nós teremos condições de devolver a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE - Deputado Moisés Feltrin, antes de encerrar a presente Sessão, comunico a próxima para daqui a dez minutos.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Benedito Pinto, Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Lincoln Saggin, Moisés Feltrin e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Roberto Nunes, Chico Daltro, Novelli, Riva, Luiz Soares, Rene Barbour e Ricarte de Freitas; da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE  
1998, ÀS 14:30 HORAS.

---

Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, José Lacerda, Pedro Satélite, Baticó de Barros e Wilson Santos; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - Quinca dos Santos e Paulo Moura; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Eliene; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Zilda; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shessarenko.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).